

AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017

PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE DETECTOR DE METAIS

Dados da licitante:

OCEANIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 04.960.441/0001-96

IE: 045/0084876

IM: 19077

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1801-5 | CC 34946-1

Rua Dalva Leonilla Cesca Ruaro, 115, Santa Rita, Farroupilha – RS. CEP: 95.180-000.

Telefone: (54) 99636.8626

Representante Legal: Henrique Vargas Lunardi

CPF: 028.451.570-10

RG: 1081899492

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca/ Modelo/ Fabricante</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
01	Detector de metais modelo pórico	Detronix/ MettusDX8s/ Fabricante Detronix	Unidade	08	7.900,00	63.200,00
Valor total (R\$) 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

ESPECIFICAÇÕES

23.2 PORTAL DETECTOR METAIS COM 8 ZONAS DE DETECÇÃO.

- 23.2.1 Estrutura em aço-carbono;
- 23.2.2 Painel de controle com Display LCD (4 linhas x 16 colunas) com backlight;
- 23.2.3 Sistema multizonas de detecção com 8 zonas distintas;
- 23.2.4 Indicador de massa metálica independente por zonas ativo na tela;
- 23.2.5 Sistema de auto-ajuste por amostragem do objeto;
- 23.2.6 Sistema de monitoramento de falha e sistema anti-sabotagem;
- 23.2.7 Comando de programação protegido por 2 senhas de acesso de 6 dígitos;
- 23.2.8 Idioma de programação em português;
- 23.2.9 Sensibilidade com 100 níveis de programação independente por zona;
- 23.2.10 Barra luminosa lateral para indicar a localização individual ou múltipla dos objetos metálicos detectados;
- 23.2.11 Aviso sonoro de detecção através de buzzer com ajustes de volume, período e tom;
- 23.2.12 LED's indicadores de alimentação elétrica, ligado e detecção;
- 23.2.13 Dispõem de 20 canais de operação, possibilitando a instalação de mais de um aparelho no mesmo ambiente;
- 23.2.14 Sistema de autoajuste por amostragem do objeto. Contador de detecções;
- 23.2.15 Tecnologia digital com eletrônica microprocessada e memória não volátil;
- 23.2.16 Alta imunidade a interferências eletromagnéticas externas;
- 23.2.17 Possuir fonte de alimentação chaveada que atenda entradas de alimentação de 100 à 240Vca com conversão automática – 50/60Hz;
- 23.2.18 Temperatura de operação de -10°C a +60°C; Umidade de 0 a 95% sem condensação;
- 23.2.19 Relé de saída auxiliar com contatos NA/NF podendo optar por pulso, remoto ou retenção no menu programação;
- 23.2.20 Não oferece riscos a portadores de marca-passos, gestantes e mídias de armazenamento (Cd's, Cartões magnéticos, Pen- Drives e similares);
- 23.2.21 Estrutura de alta resistência livre de cantos angulosos e bordas cortantes;
- 23.2.22 Acabamento em chapa com perfis em polímero de alta resistência;
- 23.2.23 Bases de fixação em ABS imunes a penetração de umidade do piso com no mínimo 50 mm;
- 23.2.24 Altura interna de aproximadamente 2,00m a 2,20m de vão livre;
- 23.2.25 Largura interna entre 0,80m e 1,00m;



Oceania

Indústria Eletrônica Ltda.

23.2.26 O sistema eletrônico deverá estar alocado na parte superior do portal e protegido contra interferências externas;

23.2.27 Detecção de metais magnéticos e não magnéticos com identificador ajustável, podendo oferecer distinção de objetos de uso pessoal e armas, com opção de não detecção de objetos como: óculos, chaveiros moedas, relógios de pulso, carteiras de cigarros, ambos em proporções normais e possuir a capacidade de detecção de armas de fogo de pequeno porte até uma pistola 6,35mm e os simulacros da norma NILECJST D-601.00, nível 3 e 4;

23.2.28 Atender normas internacionais NILECJ-STD-0601 e NBR5410;

23.2.29 Não interferir em outros equipamentos quando instalados um ao lado do outro;

23.2.30 Ajuste de velocidade de detecção com aproximadamente 16 (dezesesseis) níveis;

23.2.31 Uniformidade do campo magnético, em todos os pontos da passagem do portal;

23.2.32 Ser imune aos ruídos de origem eletromagnética, principalmente aos sinais de radiofrequência;

23.2.33 Instalação do pórtico por parte da empresa;

23.2.34 Funcionamento automático;

▪ Da Garantia dos Equipamentos e Assistência Técnica

23.2.35 O prazo de garantia dos bens objeto deste fornecimento é de 24 (vinte e quatro) meses.

Farroupilha, 17 de novembro de 2017.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.


Henrique Vargas Lunardi
Departamento Comercial
oceania.eletronica@gmail.com





Oceania

Indústria Eletrônica Ltda.

**AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL**

Oceania Indústria Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ nº. 04.960.441/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr. Henrique Vargas Lunardi, portador da Carteira de Identidade nº 1081899492 e do CPF nº 028.451.570-10, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.

Farroupilha, 17 de novembro de 2017.

Henrique Vargas Lunardi
Departamento Comercial
oceania.eletronica@gmail.com





Oceania

Indústria Eletrônica Ltda.

**AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Henrique Vargas Lunardi, como representante devidamente constituído de Oceania Indústria Eletrônica Ltda, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.

Farroupilha, 17 de novembro de 2017.

Henrique Vargas Lunardi
Departamento Comercial
oceania.eletronica@gmail.com

